



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
E-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

**EDITAL N° 1/2023 – SRIC**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**

Com base na Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação (SRIC) torna pública a presente seleção para escolha de um estagiário para atuar na Assessoria de Comunicação (Ascom), de acordo com os termos dispostos a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente seleção, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 O processo seletivo será executado e acompanhado pela equipe da Ascom da Univasf.

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada uma vaga para estagiário. O candidato selecionado irá atuar na Ascom, de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:

**Quadro 1. Oferta de vagas de estágio**

<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Atividades a serem desenvolvidas</b>
1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matriculado em curso de Graduação em Jornalismo;</li><li>- Para os alunos que estejam cursando a partir do 4º período do curso: ter cursado e sido aprovado na disciplina de Redação Jornalística 1;</li><li>- Para os alunos do 6º período, ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Redação Jornalística 1 e Fotografia;</li><li>- Ter conhecimentos de informática (uso de programas de editoração de texto, planilhas, apresentação de slides e edição de imagem, internet e redes sociais);</li><li>- Desejável conhecimentos básicos em língua inglesa e/ou espanhola;</li><li>- Habilidades: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de clipping,</li><li>- Atualização de mailing list,</li><li>- Redação de notícias, entrevistas e reportagens jornalísticas,</li><li>- Realização de cobertura jornalística</li><li>- Realização de cobertura fotojornalística,</li><li>- Postagem em site de notícias e redes sociais,</li><li>- Relacionamento com a imprensa.</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
E-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

	de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.	
--	--	--

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 e diária de auxílio transporte no valor de R\$ 10,00.
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei Nº 11.788/2008 e Decreto Nº 87.497/1982.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados entre o 4º e o 6º períodos do curso de graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, em qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período de 3 a 13 de abril de 2023.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br), com o assunto “Seleção Estágio Ascom”, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
  - Comprovante de matrícula do semestre em vigência, emitido pela Instituição de Ensino;
  - Currículo atualizado;
  - Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações junto à Ascom, pelo telefone (87) 99158-3882 ou pelo e-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br).
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
- Análise curricular
  - Entrevista individual
  - Avaliação de uma notícia produzida pelo candidato sobre tema a ser divulgado posteriormente, por e-mail, após a homologação da inscrição. (Ver cronograma)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

E-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

- 4.2. A pontuação de cada etapa está detalhada no Quadro 2 (abaixo).
- 4.3. A relação com a homologação dos candidatos inscritos para a seleção será enviada em 14 de abril de 2023 para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.4. O tema da notícia a ser produzida será enviado também no dia 14 de abril de 2023 ao e-mail informado no ato da inscrição após a confirmação da inscrição de cada candidato.
- 4.5. A notícia deverá ter de 30 a 40 linhas, ser redigida com as seguintes características: fonte Arial – Corpo 12 – Espaçamento de 1,5 e conter título e nome do autor. Ela deverá ser entregue impressa na data da entrevista.
- 4.6. A entrevista será realizada em 24 de abril de 2023, em local e horário a serem divulgados posteriormente, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao e-mail informado no ato da inscrição. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos.
- 4.7. A entrevista terá duração de até 15 minutos e terá como objetivo avaliar a comunicação, pontualidade, objetividade, experiência, afinidade e conhecimento relacionado às ferramentas para execução das atividades presentes neste edital.
- 4.8. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.9. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.10. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota pela notícia apresentada, a nota pela entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.11. O resultado preliminar será divulgado em 25 de abril de 2023 por meio de mensagem eletrônica enviada a todos os candidatos para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.12. O prazo para recursos ao resultado preliminar será até as 23h59 de 26 de abril de 2023. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br).
- 4.13. O resultado final será divulgado em 27 de abril de 2023 por meio de mensagem eletrônica enviada a todos os candidatos para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.14. O candidato aprovado para o estágio será convocado por meio de mensagem eletrônica e deverá comparecer à Ascom com a documentação necessária para a contratação até dia 2 de maio de 2023.
- 4.15. O descumprimento do prazo estabelecido para entrega dos documentos de contratação pelo candidato será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a Ascom convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.16. As atividades do estágio estão previstas para iniciar em 17 de maio de 2023.

## 5. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### Quadro 2 – Pontuação

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Análise curricular	0,0 a 2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
E-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

Notícia	0,0 a 4,0
Entrevista	0,0 a 4,0
TOTAL:	0,0 a 10,00

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 A Ascom deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para os estagiários;
- ii. emitir relatório de frequência mensal dos estagiários;
- iii. designar atividades pertinentes à área de jornalismo para os estagiários;
- iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.

6.2 Os estagiários deverão:

- 6.2.1 cumprir a carga horária semanal estipulada;
- 6.2.2 participar das reuniões de pauta;
- 6.2.3 realizar as atividades determinadas pela Ascom;
- 6.2.4 apresentar o relatório final de estágio.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

**Quadro 2. Cronograma**

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: <a href="mailto:ascom@univasf.edu.br">ascom@univasf.edu.br</a>	3 a 13 de abril de 2023
Confirmação das inscrições e envio de tema para produção da notícia por e-mail	14 de abril de 2023
Divulgação do local e dos horários das entrevistas por e-mail	14 de abril de 2023
Realização das entrevistas e entrega da notícia impressa	24 de abril de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
E-mail: ascom@univasf.edu.br

Resultado preliminar	25 de abril de 2023
Prazo para recursos	Até 23h59 de 26 de abril de 2023
Resultado FINAL	27 de abril de 2023
Prazo para entrega dos documentos para contratação	Até 2 de maio de 2023
Início das atividades de estágio	17 de maio de 2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. 1. Ocorrerá a cessação automática do estágio:

- i. A pedido do estagiário;
- ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
- iii. Pela ausência ou não atendimento virtual do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
- iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na Ascom, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
- v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Ascom;
- vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SRIC/Ascom.

8.3. A contratação do candidato aprovado, mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

Petrolina, 30 de março de 2023

Renata Cristina de Sá Barreto Freitas  
Siape: 1009553  
Secretária de Relações Institucionais e Comunicação em Exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
E-mail: ascom@univasf.edu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA ASCOM**

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL	
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:		
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(\*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA